



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, Edison Roberto Parra, Jander Cavalcanti de Lira e Olyntho Sequalini Voltarelli. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 5445/17 – recebeu Parecer nº 234, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; 5447/17 – recebeu Parecer nº 240, inconstitucional e ilegal, do relator Edison Roberto Parra; 5455/17 – recebeu Parecer nº 241, inconstitucional e ilegal, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva; Processo nº 5468/17 – recebeu Parecer nº 243, favorável, do relator Edison Roberto Parra; Processo nº 5469/17 – recebeu Parecer nº 244, favorável, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli; Processo nº 5470/17 – recebeu Parecer nº 245, favorável, do relator Edison Roberto Parra; Processo nº 1926/18 – recebeu Parecer nº 246, favorável, do relator Edison Roberto Parra. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 4818/17, 5638/17, 5645/17, 5654/17, 5577/17; Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli – Processos nºs 5494/17 e 5495/17 e Vereador Edison Roberto Parra – Processos nºs 5632/17 e 1926/17. Em tempo: o processo nº 8366/17, de autoria do Vereador Anacleto Campanella Junior, foi distribuído, discutido e aprovado na presente reunião por se tratar de outorga de título de cidadão. E mais: o processo nº 1966/18, de autoria do Vereador Sidnei Bezerra da Silva, foi distribuído, discutido e aprovado na presente reunião mediante solicitação do autor e consenso dos membros dessa Comissão. Mais ainda: os processos de nºs 5609/17 (de autoria do Vereador Eclerson Pio Mielo) e 5612/17 (de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva) entrarão novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o presidente dessa Comissão irá conversar com os autores para que efetuem modificações nos projetos de lei. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como



CONTINUAÇÃO DA ATA DA QUINTAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (em 15/05/18).

prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: